



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.532, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.267/2023,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, de caráter consultivo e técnico, de que trata a Lei Complementar nº 55, de 08 de junho de 1994, e em conformidade com a Lei nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, onde foram alterados as nomenclaturas das Secretarias. passa a ser a seguinte:

I – Representante da Área de Cultura da Municipalidade

Alberto Martins Machado Junior

II – Representante da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos

Michelly Bessa Castanheira

III – Representante do Corpo Docente do Curso de História do Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté

Profa. Dra. Rachel Duarte Abdala

IV – Representantes do Corpo Docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Taubaté

Prof. Me. Benedito Assagra Ribas de Mello

Prof. Me. Antonio Claudio Testa Varallo

V – Representante da Área de Planejamento da Municipalidade

Leticia Cursino dos Santos





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

VI – Representante da Procuradoria Geral do Município

Aguardando indicação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de março de 2023, 384º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de março de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Justiça respondendo pelo exp. da Secretária de
Governo e Relações Institucionais

ELAINE DE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACA1-401E-1B41-6078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 20/03/2023 18:19:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 20/03/2023 18:20:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 20/03/2023 18:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/ACA1-401E-1B41-6078>